



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000002/2026
Processo: 11193-00 2026
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986 (Uso e Ocupação do Solo), no Bairro Barreira do Triunfo.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

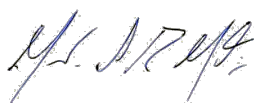
Trata-se de Projeto de Lei Complementar de Autoria do Vereador Antonio Santos de Aguiar, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.910 de 31 de maio de 1986, com a finalidade de modificar o zoneamento de áreas situadas no Bairro Barreira do Triunfo, passando-as à classificação "ZONA ALVO", nos termos da legislação municipal vigente.

A proposta permite a instalação e regularização de atividades de comércio e prestação de serviços de abrangência local, como oficinas mecânicas, centros automotivos, borracharias e serviços de lavagem de veículos, mantendo vedação a usos de maior impacto e preservando as restrições ambientais, inclusive aquelas relacionadas à Represa Dr. João Penido.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos urbanísticos, de mobilidade, trânsito e acessibilidade.

No âmbito de competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade, e considerando os aspectos de ordenamento territorial, mobilidade urbana e compatibilidade ambiental, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, entendendo que Contribui para organização territorial e desenvolvimento econômico local com maior segurança jurídica.

Palácio Barbosa Lima, 4 de março de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

